LEI N.º 2.381 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Altera o anexo da Lei 2.358 de 18 de dezembro de 2018– Lei do Orçamento Anual em exercício, com abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte:
Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei nº 2.358, de 18 de dezembro de 2018 – Lei Orçamentária Anual em exercício, criando a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Unidade orçamentária: 01- Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 605 – Abastecimento
Programa: 0124 – Agricultura Forte
Projeto: 1.092 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos
4.4.20.93.00.00.00.00.1058 Indenizações e Restituições

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a alterar a Lei nº 2.358, de 18 de dezembro de 2018 – Lei Orçamentária Anual em exercício, abrindo Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.077,09 (um mil e setenta e sete reais com nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Unidade orçamentária: 01- Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 605 – Abastecimento
Programa: 0124 – Agricultura Forte
Projeto: 1.092 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos
4.4.20.93.00.00.00.00.1058 Indenizações e Restituições R$ 1.077,09

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura da dotação acima, o valor de R$ 103,66 (cento e três reais com sessenta e seis centavos), sendo do Superavit, Recurso 1058 – Patrulha Agrícola – Emenda Parlamentar e R$ 973,43 (novecentos e setenta e três reais com quarenta e três centavos) do Recurso 1058 – Patrulha Agrícola – Emenda Parlamentar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Encaminhamos, para apreciação, o **Projeto de Lei nº 2.470/2019**, que **Altera LOA, abrindo Crédito Adicional Especial.**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa para apreciação o Projeto de Lei n.º 2.469/2019 que tem a finalidade específica de solicitar ao Poder Legislativo Municipal autorização para abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.077,09 (um mil e setenta e sete reais e nove centavos).

A Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente solicita a Abertura de Crédito Adicional Especial para realizar a devolução dos rendimentos oriundos de Contrato de Repasse MAPA nº 850534/2017, Operação 1044031-30 (aquisição de um trator agrícola).

Face o acima exposto, esperando ter justificado o presente projeto, solicitamos a sua aprovação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos após sua transformação em lei.

Com renovados votos de consideração e apreço,

Atenciosamente,

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL